Goiânia, 04 de novembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº66244/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra mensal de materiais e medicamentos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD. MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
34090	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML	100
8805	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG	100
66187	ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL APROX. 7,5CM X 5M	50
39291	CAPA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO SOLTEIRO EM SILICONE C/ ZIPER	90
25426	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. CARINAL 37 E	1
19584	CURATIVO CARVAO ATIVADO E PRATA ESTERIL APROX. 10X10CM	15
8577	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 15X20CM	40
30162	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA C/ ALGINATO APROX. 10 X 10 CM	70
19693	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. SEGURANCA № 23	25
49732	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 1000ML	4
42878	MASCARA N95/PFF2 S/VALVULA C/ CLIP NASAL METALICO E ELASTICO	1700
19549	SACO DESCARTAVEL AMARELO P/ HAMPER 90 X 110 CM 120L	7000

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação mensal de compra de materiais e medicamentos. A falta dos itens solicitados pode levar a desassistência aos pacientes, por essa razão, justifico a



solicitação de compra. Para análise, é utilizado o relatório de consumo, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- **5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via email, no site do ISG ou jornal;
- **5.2**. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- **5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;
- **5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- **5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- **6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio n°3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ana Paula Tillmann Coordenadora de Suprimentos HDT/ ISG

Coordenação de Suprimentos